DECRETO Nº 005/2022

EMENTA: Determina a transferência de **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face das comemorações do **"Dia do Servidor Público"**, ser no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Garanhuns, na data de 24 de outubro de 2022, publicou o Decreto n.º 047/2022, determinando a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, para a data de 14 de novembro de 2022, tendo em vista, que no dia 15 de novembro de 2022, vai ser comemorado o Feriado Nacional do Dia da Proclamação da República.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta–feira), para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda–feira), data em que será comemorado o **"Dia do Servidor Público".**

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230714120422.pdf
assinado por: idUser 231